



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 291 – 26/09/2014

Institui Comissão Municipal de Avaliações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, arts. 68, VI e 135, II, letra “e”,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliações, com o fim de proceder às várias avaliações e vistorias em bens móveis e imóveis para efeito de alienações, aquisições e locações, assim como cadastro e recadastramento de imóveis.

Art. 2º - São designados para membros da Comissão ora criada, os senhores:

- Osvando José Fernandes
- Baltazar Pimentel dos Santos
- Nelson Francisco Assis Filho

§ 1º - Ao primeiro indicado caberá a presidência da Comissão.

§ 2º - Aos membros será devida uma gratificação na forma da Lei Municipal nº 1.488/93.

Art. 3º - Fica designado para suplente da Comissão, o senhor Marlon Batista da Costa.

Parágrafo único – Sempre que algum membro titular, quando convocado, se ausentar nos serviços de avaliação e vistoria de bens móveis ou imóveis, o suplente o substituirá independentemente de quaisquer formalidades.



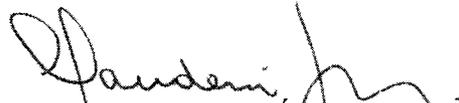
Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 281/2014, entrando esta Portaria em vigor na data de sua assinatura.

Arcos, 26 de setembro de 2014.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal